



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 1360 / 2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 273.278,27** (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

#### **04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

04.129.0004.2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
01870 – 3.3.90.93.00.00 – EA - 000 – Indenizações e Restituições R\$ 5.600,00

#### **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SAÚDE  
01980 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 303 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.341,27

10.301.0006.2029 MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE

02030 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 303 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02660 – 3.3.90.93.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições R\$ 3.000,00

10.303.0006.2040 CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

02730 – 3.3.71.70.00.00 – 00 - 303 – Rateio Pela Participação em Consórcio R\$ 862,00

#### **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03761 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 1022 – Material de Consumo 9.975,00

#### **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

##### **07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

18.541.0010.2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE VALE

04750 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00

20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2020. Edição 2121  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 19 e 20.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

05090 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

20.606.0010.2075 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS  
05160 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo 30.000,00

## **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

### **08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.751.0009.2081 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
05470 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00  
05480 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

### **08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS  
05610 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

15.451.0009.2085 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS  
05730 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

## **09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

### **09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII  
06520 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 103 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

12.364.0007.2101 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR  
07020 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

### **09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0008.1017 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
07380 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00

27.812.0008.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO  
07560 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00

27.812.0008.2114 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  
07600 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

**TOTAL... R\$ 273.278,27**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000 - R\$ 5.600,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2020. Edição 2121  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 19 e 20.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

**SUB-TOTAL...R\$ 5.600,00**

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 – Transf. De recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS – Principal - R\$ 9.975,00

**SUB-TOTAL...R\$ 9.975,00**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE

02360 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 303 – Material de Consumo R\$ 52.203,27

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02540 – 3.3.90.32.00.00 – 00 - 000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

## **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

### **08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0009.1012 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

05530 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

## **09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

### **09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.**

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07900 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 103 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

**SUB -TOTAL....R\$ 257.703,27**

**TOTAL...R\$ 273.278,27**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 20 de outubro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal